



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 165/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/111/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 2.681,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

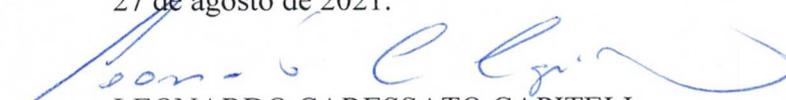
Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 528,67 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de agosto de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/08/2021 até 27/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO													
104	Decreto 000165/21	001984/20	Suplementar	27/08/21	3	Adicionar	Dotação transferida	18.000,00	6	2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								18.000,00					
Total do órgão:								18.000,00					
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA													
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO													
104	Decreto 000165/21	001984/20	Suplementar	27/08/21	2	Adicionar	Dotação transferida	72.000,00	205	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								72.000,00					
Total do órgão:								72.000,00					
Total do recurso:								90.000,00					
Recurso: 00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFANTIL													
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO													
Unidade: 5 - CRECHE MUNICIPAL													
104	Decreto 000165/21	001984/20	Suplementar	27/08/21	1	Subtrair	Dotação transferida	90.000,00	132	2.012	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFAI	210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Total da unidade:								90.000,00					
Total do órgão:								90.000,00					
Total do recurso:								90.000,00					
Total da entidade:								180.000,00					

RESUMO

Suplementar:	90.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	90.000,00
		Subtrair dotação transferida:	90.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 111 / 2021
Serrana , 27 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

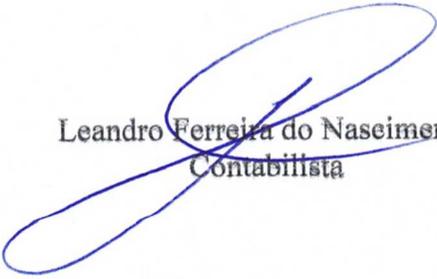
Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

Por anulação parcial de dotação baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea c, (onera o Limite) no valor de R\$ 2.681,40 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Por Excesso de Arrecadação, baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea a, (onera o Limite) no valor de R\$ 528,67 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 3.210,07 (Três Mil e Duzentos e Dez Reais e Sete Centavos), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/08/2021 até 27/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA												
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL												
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO												
104	Decreto 000165/21	001984/20	Suplementar	27/08/21	3	Adicionar	Dotação transferida	18.000,00	6 2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								18.000,00				
Total do órgão:								18.000,00				
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA												
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO												
104	Decreto 000165/21	001984/20	Suplementar	27/08/21	2	Adicionar	Dotação transferida	72.000,00	205 2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								72.000,00				
Total do órgão:								72.000,00				
Total do recurso:								90.000,00				
Recurso: 00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFANTIL												
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
Unidade: 5 - CRECHE MUNICIPAL												
104	Decreto 000165/21	001984/20	Suplementar	27/08/21	1	Subtrair	Dotação transferida	90.000,00	132 2.012	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFAI	210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Total da unidade:								90.000,00				
Total do órgão:								90.000,00				
Total do recurso:								90.000,00				
Total da entidade:								180.000,00				

RESUMO

Suplementar:	90.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extrabudgético:	0,00	Adicionar dotação transferida:	90.000,00
		Subtrair dotação transferida:	90.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00